

Boletim de Serviço
EXTRAORDINÁRIO
nº 232, de 20 de dezembro de 2016

Secretaria Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Orçamento e Finanças - Substituto

ANDERSON CHAVES DE SOUZA

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

Diretor de Gestão de Pessoas - Interino

SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria 1638, de 16 de dezembro de 2016	4
Portaria 1667, de 19 de dezembro de 2016	4
Portaria 1675, de 20 de dezembro de 2016	4
PERMUTA JUDICIAL	5
Portaria 1668, de 19 de dezembro de 2016	5
Portaria 1669, de 19 de dezembro de 2016	5
Portaria 1671, de 20 de dezembro de 2016	6
TRANSFERÊNCIA JUDICIAL	6
Portaria 1670, de 19 de dezembro de 2016	6
TRANSFERÊNCIA	7
Portaria 1672, de 20 de dezembro de 2016	7
Portaria 1673, de 20 de dezembro de 2016	7
Portaria 1674, de 20 de dezembro de 2016	8
HU - UFSCar	9
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DO PDE HU-UFSCar 2017/2018.....	9

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria 1638, de 16 de dezembro de 2016

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Designar RICARDO MALAGUTI, matrícula Siape nº 1738506, substituto do cargo de Chefe de Serviço de Contratualização Hospitalar, ocupado atualmente por Fábio Landim Campos, no dia 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria 1667, de 19 de dezembro de 2016

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve: Art. 1º Designar RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2316130, substituta do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, ocupado atualmente por Antônio Oliveira dos Santos Junior, no período de 19 de dezembro de 2016 a 07 de janeiro de 2017, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria 1675, de 20 de dezembro de 2016

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar NELSON GONÇALVES SILVA, matrícula Siape nº 2276583, substituto do cargo de Superintendente, ocupado atualmente por José Pereira Guimaraes Neto, no período de 02 a 16 de janeiro de 2017, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

PERMUTA JUDICIAL

Portaria 1668, de 19 de dezembro de 2016

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 000718-51.2016.5.21.0005, 5º Vara do Trabalho de Natal, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, mediante permuta, a pedido dos empregados e por decisão judicial: HUGUINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2236752, Técnica em Enfermagem, da filial Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para a Filial Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e OZANI VENÂNCIO DANTAS, matrícula Siape nº 2175820, Técnico em Enfermagem, da filial Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para a filial Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2016.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria 1669, de 19 de dezembro de 2016

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001916-22.2016.5.13.0002, 2º Vara de Trabalho de João Pessoa, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta, a pedido das empregadas e por decisão judicial: SERGINALDA BANDEIRA DE MELO SOUTO, matrícula Siape nº 2226722,

Técnica em Enfermagem, da filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba, para a filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco; e MARIA ROSIVETE MENEZES DA SILVA, matrícula Siape nº 2232301, Técnica em Enfermagem, da filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, para a filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2016.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria 1671, de 20 de dezembro de 2016

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 000172-57.2016.5.19.0006, 6º Vara do Trabalho de Maceió, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, mediante permuta, a pedido dos empregados e por decisão judicial: JOSIMAR MONTEIRO DA SILVA, matrícula Siape nº 2189601, Técnico em Saúde, da filial Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, para a filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco; e DANILO ABREU VIEIRA, matrícula Siape nº 2176854, Técnico em Saúde, da filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, para a filial Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de dezembro de 2016.

Renata Tiemi Miyasaki

TRANSFERÊNCIA JUDICIAL

Portaria 1670, de 19 de dezembro de 2016

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001637-81.2016.5.10.0014, 14º Vara do Trabalho de Brasília-DF, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de MARCELA DOS SANTOS MARQUES, matrícula Siape nº 2137494, Analista Administrativo, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Grandes Dourados, para a filial Hospital Universitário de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigora partir de 20 de dezembro de 2016.

Renata Tiemi Miyasaki

TRANSFERÊNCIA

Portaria 1672, de 20 de dezembro de 2016

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016 e o disposto na Norma operacional nº 06, de 25/11/2015-BS nº 129, nas Orientações Básicas para participação no PME-2015, e no Memorando-Circular nº19/2015/DGP/Ebserh, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, a pedido da empregada ARCANGELA BASTISTA ARAUJO CARDOSO, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2100484, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, para filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme documento nº 23477.0021251/2016-01 e fundamento no art. 50, III, do Regulamento de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2016.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria 1673, de 20 de dezembro de 2016

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016 e o disposto na Norma operacional nº 06, de 25/11/2015-BS nº 129, nas Orientações Básicas para participação no PME-2015, e no Memorando-Circular nº19/2015/DGP/Ebserh, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, a pedido da empregada HIGINA SOARES RODRIGUES, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 21458516, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, para filial Hospital Universitário da Universidade Federal do

Piauí, conforme documento nº 23477.0021251/2016-01 e fundamento no art. 50, III, do Regulamento de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2016.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria 1674, de 20 de dezembro de 2016

A Coordenadora de Administração de Pessoal Substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1491, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 14/11/2016 e o disposto na Norma operacional nº 06, de 25/11/2015-BS nº 129, nas Orientações Básicas para participação no PME-2015, e no Memorando-Circular nº19/2015/DGP/Ebserh, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, a pedido do empregado FERNANDO VILLA SCARDOELLI, Técnico em Análises Clínicas, matrícula Siape nº 2242819, da filial do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, para filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, conforme documento nº 23762.000013/2016-38 e fundamento no art. 50, III, do Regulamento de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2017.

Renata Tiemi Miyasaki

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DO PDE HU-UFSCar 2017/2018

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O Comitê Gestor do Plano Diretor Estratégico é um órgão de assessoria ao Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos e tem por finalidade acompanhar a implementação do Plano Diretor Estratégico (PDE) do Hospital para o biênio 2017/2018.

Parágrafo Único. O Comitê foi criado pela Portaria nº 056 de 16 de dezembro de 2016.

CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA

Artigo 2º - Compete à Comitê Gestor do Plano Diretor Estratégico:

- I. Apreciar e validar a sistemática de acompanhamento do Plano Diretor Estratégico apresentada pela Unidade de Planejamento;
- II. Analisar juntamente com o Colegiado Executivo do HU-UFSCar o relatório consolidado da execução das ações do Plano Diretor Estratégico elaborado pela Unidade de Planejamento;
- III. Emitir orientações e recomendações as diversas áreas do HU-UFSCar de forma a garantir o desenvolvimento do plano estratégico;
- IV. Propor novas ações e/ou atividades necessárias para execução e/ou realinhamento do PDE, definindo os responsáveis;
- V. Participar quadrimestralmente juntamente com a Unidade de Planejamento nas reuniões de acompanhamento do PDE junto a Ebserh Sede.

CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO E ESCOLHA DOS MEMBROS

Artigo 3º - O Comitê Gestor do Plano Diretor Estratégico é composto pelos membros das seguintes áreas: o Chefe da Unidade de Planejamento; o Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação; um representante da Gerência de Ensino; um representante da Gerência Administrativa; um representante da Gerência de Atenção à Saúde; um representante da Superintendência

§ 1º - O Comitê é dirigido pelo Chefe da Unidade de Planejamento na Função de seu Presidente.

§ 2º - O Mandato do Comitê será de dois anos, podendo se estender até o final da implementação e/ou prestação de contas do Plano Diretor Estratégico 2017/2018;

§ 3º - Em caso de vacância definitiva de um dos representantes definidos no Artigo 3º o Comitê deverá indicar o novo representante da área envolvida, no prazo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO

Artigo 4º - Haverá bimestralmente reunião dos representantes do Comitê com o Colegiado Executivo do HU-UFSCar, registrando-se em ata todas as decisões tomadas.

- I. Todas as reuniões do Comitê serão dirigidas pelo Presidente. Quando não for possível sua presença, este designará um dos membros para presidir a reunião;

II. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Comitê com antecedência mínima de cinco dias corridos.

III. Podem ser convocadas reuniões extraordinárias pelo Comitê para deliberações específicas quando houver solicitação expressa de pelo menos metade dos membros

IV. O quórum mínimo exigível para reunião é o de maioria simples dos membros do Comitê.

Artigo 5º - A ausência não justificada de membro do Comitê a três sessões consecutivas determinará a sua exclusão, sendo encaminhada comunicação interna informando ao Colegiado Executivo a indicação do novo representante.

Artigo 6º - As decisões do Comitê serão preferencialmente por consenso.

Parágrafo Único. Não havendo consenso será instalado processo de votação, sendo válido o resultado pela maioria simples.

CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 7º - São atribuições do Presidente do Comitê:

- I. Convocar e presidir reuniões do Comitê;
- II. Atuar como elemento de ligação entre o Comitê e a Ebserh Sede, viabilizando o acompanhamento do Plano Diretor Estratégico;
- III. Representar o Comitê perante qualquer fórum em que se fizer necessário.

Artigo 8º - São atribuições dos membros do Comitê:

- I. Comparecer às reuniões;
- II. Cumprir e fazer cumprir as decisões do Comitê.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º - Alterações a este Regimento poderão ser propostas pelos membros do Comitê e necessitam de aprovação da maioria simples dos seus membros.

Artigo 10 - As questões omissas serão resolvidas pelo Comitê.

Artigo 11 - Este Regimento entra em vigor na data da sua aprovação pelo Colegiado Executivo.

Gilberto Taboga